



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.318/2020.

**DENOMINA LOUGRADOURO PÚBLICO,
NO BAIRRO DA GRAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **Zibina Bragato Caliman**, a Rua Projetada 0505, que inicia-se na inscrição 05050030134001 e vai até a inscrição 05050030014001 (Rua sem saída que tem início em frente a Trizzi Cosméticos), localizada no Bairro da Grama, nesta cidade de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º - Com o disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação do nome com a denominação dada, assim descrita: Rua **Zibina Bragato Caliman**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 02 de junho de 2020.


EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
Prefeito Municipal